



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

221.030

FICHA

001

CNS

11.142-7

CNM: 111427.2.0221030-45

São José do Rio Preto-SP, 30 de junho de 2021.

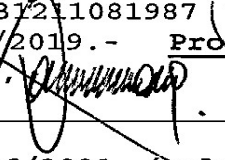
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

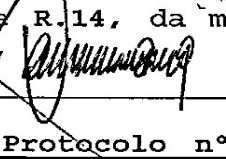
São José do Rio Preto

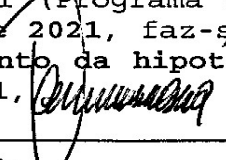
Oficial

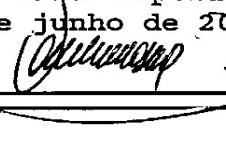
GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0221030-45

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA Nº 602 (EM CONSTRUÇÃO), localizada no 6º pavimento, do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL UNIQUE SÃO DEOCLECIANO"**, com entrada pela Rua Maria Longhi, situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: com área real privativa de 46,06 m², área real da vaga de garagem 10,81 m², área real comum 14,01 m² e área real total construída 70,88 m², competindo-lhe uma quota parte ideal de 37,21 m², equivalente a 0,49% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem sob nº 141.- **PROPRIETÁRIA:- INTER SPE SJRP 1 INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede em Juiz de Fora-MG, na Rua Ataliba de Barros nº 182, Sala 1.508, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF.30.412.640/0001-70 e NIRE nº 31211081987 (JUCEMG).- **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 26.548** desta serventia e aquisição aos 21/10/2019.- **Protocolo nº 583.051 de 17/06/2021**, (selo digital: 1114273E10000000462633215).- O Oficial, 

AV.1/- Protocolo nº 583.051 de 17/06/2021 (selo digital: 1114273E10000000462635211):- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, Conforme R.14, da matrícula nº 26.548 de procedência.- São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.- O Oficial, 

AV.2/- Protocolo nº 583.051 de 17/06/2021 (selo digital: 111427331000000046263621L):- Por instrumento particular, com caráter de escritura publica, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com a Lei 14.118, de 12/01/2021 (Programa Casa Verde e Amarela), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 10 de junho de 2021, faz-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.- O Oficial, 

R.3/- Protocolo nº 583.051 de 17/06/2021 (selo digital: 111427321000000046263721L):- Por contrato referido na AV.2, a proprietária **VENDEU O FUTURO APARTAMENTO Nº 602, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO E A VAGA DE GARAGEM Nº 141, CORRESPONDENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,49% DO TERRENO**, à **ARIANE CRISTINA DA SILVA**, RG.574977843-SSP/SP e CPF/MF.491.998.378-62, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Imperial, nº 955, Ap 32, Vila Imperial, pelo valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.- O Oficial, 
(CONTINUA NO VERSO)

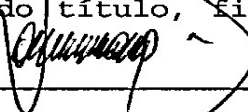


MATRÍCULA
221.030

FICHA
001
VERSO

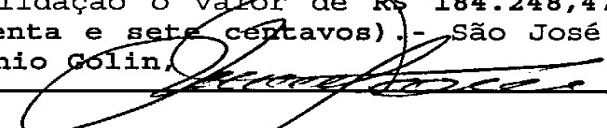
CNS
11.142-7

CNM: 111427.2.0221030-45

R.4/- Protocolo nº 583.051 de 17/06/2021 (selo digital: 111427321000000046263821J):- Por contrato referido na AV.2, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O FUTURO APARTAMENTO Nº 602, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO E A VAGA DE GARAGEM Nº 141, CORRESPONDENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,49% DO TERRENO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.088,61, vencendo-se a primeira em 10/07/2021, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 8,1600% ao ano e a taxa efetiva de 8,4722% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.- O Oficial, 

AV.5/221030 - Protocolo nº 624.836 de 23/01/2023 (selo digital: 111427331000000074230623R):- Por ter sido averbada a construção do empreendimento denominado RESIDENCIAL UNIQUE SÃO DEOCLECIANO, com entrada pela rua Maria Longhi nº 425 e instituído o respectivo condomínio (R-18/M.26.548), está ficha complementar passou a constituir-se na matrícula 221.030, referindo-se a unidade autônoma nº 602 (já concluída). São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2023.- O Oficial, 

R.6/221030 - Protocolo nº 624.836 de 23/01/2023 (selo digital: 111427321000000074248623J):- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 18 de janeiro de 2023, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi atribuída pela empresa incorporadora a titular de direito real, em cumprimento a obrigação de entregá-la concluída, estimada o seu valor em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2023.- O Oficial, 

AV.7/221030 - Protocolo nº 678.791 de 20/01/2025 (selo digital: 111427331000000125153225Q):- A requerimento da credora fiduciária, aos 25 de agosto de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante ARIANE CRISTINA DA SILVA (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 184.248,47 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2025.- O Escrevente Autorizado, Mário Antonio Colín, 



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **221030** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 13 de outubro de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 678791

Controle:



1386437

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001251533254